

Edital de Concurso Público Nº 001/2011, 13 de janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece regras para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no **Anexo I**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos existentes no quadro permanente desta Prefeitura, de acordo com as Leis Municipais vigentes e será regido por este Edital e executado pela Dinâmica Consultoria.
- 1.2 – No que se refere ao quantitativo de cargos vagos, habilitação exigida e valor do vencimento assim como valor da inscrição está estabelecido no anexo I deste edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 2.2.1 - **Período de inscrição:** As inscrições serão realizadas dos dias 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011 na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, na Rua Vereador ramos 746, Centro.
- 2.2.2 – Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.2.3 – Só será aceita uma única inscrição por candidato no concurso.
- 2.2.4 – O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento do certame por decisão da Administração.
- 2.2.5 – Não será cobrado taxa de inscrição dos candidatos que comprovarem inscrição no concurso feito através do Edital 01/2010, para tanto o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição do referido concurso para validação do mesmo.
- 2.3 – O número de vagas, para cada cargo, a nomenclatura, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e a carga horária são estabelecidos no **Anexo I**.
- 2.4 – Os conteúdos programáticos, assim como as atribuições dos cargos estão descritos nos **Anexos II e III**, parte integrante deste Edital.
- 2.5 – As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:
- 2.5.1 – **Inscrições:**
- a. preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;
 - b. cópia do documento de identidade e apresentação do original;
 - c. Apresentação do comprovante de inscrição para os candidatos que já realizaram a mesma.
 - d. comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição realizado através da **Conta Corrente Prefeitura Municipal de Esperantina Concurso - nº25155-0 Ag. nº 2048-6- Banco do Brasil**
 - e. efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição** no valor estabelecido para cada cargo de acordo com o nível de escolaridade, conforme **Anexo I** deste Edital;
 - f. não será permitido depósito em “caixa rápido”;
 - g. antes de efetuar o recolhimento da taxa, o Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição;
 - h. não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, a inscrição através de Procuração com poderes especiais do Candidato, onde conste o cargo desejado, o nome e a identificação da pessoa autorizada, não havendo necessidade de Firma reconhecida do Candidato. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do Candidato e o de seu representante;
 - i. a documentação para efetivação da inscrição, ficará retida, no local da inscrição: a Ficha de Inscrição, o

Revisado
13.01.2011
Raimundo N. Carvalho Silva
ADVOGADO
OAB/PI 6.819

Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição e a Procuração, se for o caso; será entregue ao Candidato o Recibo da Inscrição, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição;

2.5.2 – o Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.

2.5.3 – o Candidato, ao se inscrever, deverá indicar a especialidade ou modalidade a qual estará concorrendo (quando a oferta de vagas for distribuída por especialidade ou modalidade, se for o caso) e concorrerá apenas com os Candidatos que fizerem aquela opção, não gerando nenhum direito ao Candidato modificar sua escolha, após confirmada sua inscrição.

2.6 – Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:

- a. as pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Concurso Público de Provas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei;
- b. na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
- c. quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e deverá juntar ao formulário de inscrição atestado médico indicando o tipo e grau de deficiência que apresenta e se está compatível com o exercício do cargo para o qual se inscreverá, sem prejuízo de perícia médica posterior, solicitada pela administração;
- d. quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;
- e. consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
- f. não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
- g. a perícia será realizada por Médico credenciado pelo Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do aprovado;
- h. quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo Recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
- i. a Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (cinco) dias;
- j. as vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação.
- k. Não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, em virtude da exigência de aptidão plena para exercício das atribuições e tarefas do cargo de Guarda Municipal, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 7º, da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006.

2.7 – Da Divulgação

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Editais, relativo às informações referentes às etapas deste Concurso Público e seus extratos dar-se-ão com a afixação no Pannel de Publicações oficiais do Município e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, e também em caráter meramente informativo, na Internet, pelo site: www.dinamicaparnaiba.com.br.

III – DAS PROVAS

3.1 – As Provas serão objetivas, com 40 questões e 04 alternativas, em conformidade com os Programas Disciplinares distribuídos aos Candidatos no ato da inscrição, na forma como se encontra disposto no Anexo II deste Edital.

3.2 – As provas serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2011. Os locais e horários da realização das Provas serão dados a conhecer posteriormente, através de cartazes afixados nos locais de inscrição, como através de ampla divulgação pela Imprensa falada ou escrita, local ou regional, ou através do site www.dinamicaparnaliba.com.br.

3.3 – Todas as Provas serão realizadas no Município, devendo o Candidato comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (Sessenta) minutos do horário local fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), do comprovante de inscrição e de documento de identificação, sem os quais não poderá prestar Provas.

3.4 – Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das Provas deverão solicitá-lo por escrito. Essa solicitação será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5 – A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das Provas.

3.6 – O ingresso na sala de provas somente será permitido ao Candidato que apresentar documento original de identificação com foto legível, tais como: RG, Carteira de Motorista, Carteira do Trabalho.

3.7 – As Provas terão tempo de duração de 03:00h (três horas) corridas.

3.8 – Cada questão valerá 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o Candidato que obtiver o mínimo de 60% (Sessenta por cento) da prova.

3.9 – Os Gabaritos serão recolhidos dos candidatos no seu final, e não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário determinado.

3.10 – Será atribuída “nota zero” a questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura na folha de resposta.

3.11 – Do preenchimento da Folha Resposta (Gabarito):

- a. não anasse e nem dobre a Folha Resposta (Gabarito);
- b. tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;
- c. não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo – sob pena de nulidade da questão;
- d. cada questão possui apenas uma opção correta;
- e. não será disponibilizada outra Folha Resposta por falha do Candidato.

IV – DA MODALIDADE DAS PROVAS

4.1 – As provas serão assim distribuídas:

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: 20 questões de Português, 10 Questões de Matemática e 10 questões de Conhecimento Específico;

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: 10 questões de Português, 10 questões de Conhecimentos Gerais e 20 questões de conhecimento Específico;

NIVEL MÉDIO: 10 questões de Português, 10 questões de Conhecimentos Gerais e 20 questões de conhecimento Específico;

NIVEL SUPERIOR: 10 questões de Português, 10 questões de Conhecimentos Gerais e 20 questões de conhecimento Específico;

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Os candidatos aprovados, serão classificados em ordem decrescente da nota, dentro da opção do cargo para qual concorreu, observadas as condições estabelecidas no item 3.8.

5.2 – Em caso de empate na Classificação Final, terá preferência, para efeito de classificação, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10741/2003 (Estatuto do Idoso), persistindo empate seguirá a seguinte ordem de desempate, maior

pontuação na prova específica, maior nota na prova de Português, persistindo o empate o Candidato que for mais idoso(em casos abaixo do 60 anos).

5.3 – O Cartão de Respostas será o único meio levado em consideração para efeito de correção.

5.4 – Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das Provas.

VI – DOS CLASSIFICÁVEIS

6.1 – Respeitada a Classificação dos Candidatos Aprovados, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados Classificáveis, de acordo com a ordem de classificação.

VII – DOS RECURSOS

7.1 – Os Recursos serão interpostos até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, dirigidos a responsável da empresa que se encontrará na sede da Prefeitura no mesmo local onde foi efetivada as inscrições.

7.2 – O direito de recorrer, quanto à elaboração da Prova, exercer-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia da divulgação do Gabarito Oficial.

7.3 – O resultado do recurso será divulgado no site da empresa com o endereço eletrônico a seguir WWW.dinamicaparnaiba.com.br, conforme cronograma de execução do concurso.

VIII – DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

8.1 – A posse será condicionada a:

- a. ter nacionalidade brasileira;
- b. estar em gozo dos direitos políticos;
- c. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para o investidura no cargo;
- d. estar quite com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- e. não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f. ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão, quando exigido;
- g. apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3/4 colorida e recente;
- h. às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de perícia médica realizada pelo município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- i. realizar exame de sanidade física e mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício de cada cargo;

Parágrafo único - A não apresentação de qualquer um dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

IX – DO PROVIMENTO E LOTACÃO

9.1 – A partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público, o Candidato classificado será convocado, por escrito, através de Carta ou Edital de Convocação. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Prefeitura no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório, observadas as seguintes condições:

- a. apresentar-se na Prefeitura Municipal munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso.
- b. os admitidos não farão jus a modificação do local de trabalho, pelo período mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício, salvo comprovada necessidade do serviço e conveniência da administração.
- c. poderá a Administração discricionariamente deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Aos Candidatos portadores de Deficiências Físicas, estão sendo destinado, nos termos da Lei, 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo disponibilizado neste Concurso, na forma no Capítulo II, item 2.6, letras "a" até "j". As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
- 10.2 - Os Candidatos portadores de deficiência física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.
- 10.3 - O Candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.
- 10.4 - O Concurso terá a validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 10.5 - Serão publicados apenas os resultados dos Candidatos que obtiverem aprovação no Concurso (classificados e classificáveis).
- 10.6 - Não será fornecido ao Candidato qualquer documento probatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada em Edital.
- 10.7 - A classificação no processo seletivo e o número de vagas existentes não asseguram ao Candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mas seguindo a rigorosa ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, em razão das carências apresentadas, após publicação em periódicos oficiais e jornais de circulação do Estado.
- 10.8 - O Candidato aprovado será convocado por Edital ou carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado no prazo estabelecido no ato convocatório permitirá a Prefeitura Municipal declará-lo desistente e convocar o próximo Candidato.
- 10.9 - Será excluído do Concurso por Ato da Prefeitura Municipal o Candidato que:
 - a. fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
 - b. não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva do Concurso. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva do Concurso para atualizá-lo.
- 10.10 - Será excluído do Concurso por Ato da Comissão Organizadora o Candidato que:
 - a. usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - b. for surpreendido durante a aplicação das provas em comunicação com outro Candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
 - c. for responsável por falsa identificação pessoal.
- 10.11 - A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.12 - Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento onde estiverem sendo realizadas as provas, após o fechamento dos portões.
- 10.13 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação

do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

10.14 – Decorridos 60 (sessenta) dias após da divulgação do resultado final do Concurso, por questões de segurança, as Folhas-Resposta, bem como as Provas, serão incineradas.

10.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso.

Esperantina(PD), 13 de janeiro de 2011.

Francisco Antônio de Sousa Filho

ANEXO I - DAS VAGAS

CARGO	REQUISITO /ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
VIGIA - ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
VIGIA - ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
ZELADOR - ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	07	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
ZELADOR - ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	05	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	03	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO EM TÉCNICAS AGRÍCOLAS.	01	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	ENSINO MÉDIO	05	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO	03	40 horas	R\$49,00	R\$510,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ENSINO MÉDIO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	03	40 horas	R\$49,00	R\$510,00

	COMPETENTE				
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO	02	40 horas	R\$60,00	R\$765,00
ENGENHEIRO CIVIL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (CREA)	01	40 horas	R\$100,00	R\$1.050,00
ARQUITETO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	40 horas	R\$100,00	R\$1.050,00
NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	01	40 horas	R\$100,00	R\$1.050,00
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS).	01	40 horas	R\$89,00	R\$900,00
ODONTOLOGO	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO).	03	40 horas	R\$89,00	R\$900,00
MÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)	05	40 horas	R\$100,00	R\$1.050,00
MÉDICO PSIQUIÁTRICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) ESPECIALISTA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA	01	40 horas	R\$100,00	R\$1.050,00
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN).	03	40 horas	R\$89,00	R\$900,00
PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO	01	40 horas	R\$89,00	R\$900,00

	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.					
FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CREFITO)	01	40 horas	R\$100,00	R\$1.050,00	
AGENTE DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO, ou SUPERIOR E HABILITAÇÃO CATEGORIA AB	03	40 horas	R\$60,00	R\$765,00	
PROFESSOR DE TEMÁTICA DE 6º AO 9º ANO. (ZONA URBANA)	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	02	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)	MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	01	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE 6º AO 9º ANO. (ZONA RURAL)	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	01	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS DE 6º AO 9º ANO. (ZONA RURAL)	LICENCIATURA PLENA PORTUGUÊS.	01	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DE 6º AO 9º ANO. (ZONA RURAL)	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	01	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
PROFESSOR DE INGLÊS DE 6º AO 9º ANO. (ZONA RURAL)	LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS	01	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	03	40 horas	R\$89,00	R\$1.024,67	
TOTAL	76 VAGAS					

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA(TODOS OS CARGOS)

Funções da linguagem; Denotação e conotação; Leitura e interpretação textual; Semântica: Sinonímia, antonímia e homonímia; Sistema ortográfico: grafia de palavras, acentuação gráfica, divisão silábica, emprego de maiúscula e minúscula; Morfologia: classe e flexão de Palavras; Concordância: nominal e verbal; Regência dos principais verbos; Crase; Análise sintática; Pontuação; Emprego de Pronomes de Tratamento; Erros mais generalizados.

CONHECIMENTOS GERAIS(TODOS OS CARGOS)

Fatos de relevância Nacional ou Internacional acontecidos na última década.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, metodologia e avaliação; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Desenvolvimento moral e religioso; Bullying no Ambiente Escolar; Principais teorias da aprendizagem: inatismo, behaviorismo, interacionismo; humanismo; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia Pedagógica e para as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como processo e como produto; Informática educativa; O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Nº 9394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Parâmetros Curriculares Nacionais; Constituição Federal/88, Gestão Escolar Democrática; Inclusão Educacional.

PROFESSOR PORTUGUÊS

Construção de competências e habilidades no ensino da Língua portuguesa e da literatura. ANÁLISE TEXTUAL. O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e língua escrita; Implicações sócio-históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria); ANÁLISE LINGÜÍSTICA. Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra.

PROFESSOR MATEMÁTICA

Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções: funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1º e 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmica e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, co-seno e tangente. Sequências: seqüências de Fibonacci, seqüências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de freqüência; gráficos; tabelas. Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade. Números Complexos. Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

PROFESSOR INGLÊS

Simple present and simple past (affirmative, negative and interrogative); Present continuous and past continuous (affirmative, negative and interrogative); Present perfect and past perfect (affirmative, negative and interrogative); Present perfect continuous (affirmative, negative and interrogative); Future tense: will, going to (affirmative, negative and interrogative); Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Interpretation textual.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Aspectos Metodológicos do Ensino de Ciências. Identidade dos Seres Vivos. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucleicos; A Organização Celular. Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotosíntese e Respiração Celular; Divisão e Reprodução Celular. Origem e Evolução da Vida: Hipóteses sobre a Origem da Vida e Características da Terra Primitiva; Teorias Evolucionistas: Teoria de Lamarck e Teoria de Darwin; Fatores e Mecanismos de Evolução; Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Critérios de Classificação; Regras de Nomenclatura e Categorias Taxonômicas; Biodiversidade no Planeta e no Brasil: Espécies Ameaçadas. Principais Filos e Divisões dos Reinos da Natureza; Características Anatômicas e Fisiológicas do Homem: Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneos, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Aplicações da Engenharia Genética; Clonagem, Transgênicos e Projeto Genoma. Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Relações Ecológicas Limitadoras do Crescimento Populacional; Ciclos Biogeoquímicos; Biomas da Terra; Ecossistemas do Brasil. Poluição e outras Degradações do Ambiente.

MÉDICO PSIQUIATRA

Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental. Abdomen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM - Infarto Agudo do Miocárdio; ICC - Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

ASSISTENTE SOCIAL:

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS), Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da Saúde.

NUTRICIONISTA:

Conhecimentos em nutrição humana: macro e micro nutrientes; digestão e absorção de nutrientes; cálculos de necessidades nutricionais; alimentação nas diferentes fases da vida (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, idoso, gestação e lactação). Avaliação nutricional: no adulto e pediatria (sadia e enferma). Terapia nutricional em: Diabetes Mellitus, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hipertipidêmias, Transplantes, Paciente Crítico, Cirurgias, Erros Inatos do Metabolismo, Dieta Enteral e Parenteral, Fibrose Cística, Câncer, AIDS, Nefrologia, Gastroenterologia, Obesidade e Desnutrição. Aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição. Efeito do processamento sobre os nutrientes dos alimentos: vitaminas e proteínas. Doenças veiculadas por alimentos. Cuidados higiênicos com instalações, equipamentos, utensílios, gêneros alimentícios e manipuladores de alimentos.

PSICÓLOGO:

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar, concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais: critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde(SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional.

FISIOTERAPEUTA:

Anatomia muscular, Anatomia óssea, Artropatias Degenerativas e Inflamatórias; Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatricial; Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações; Efeitos Fisiológicos da massagem; Encargos Sociais; Fisioterapia Cardiorespiratória; Fisioterapia Pré e Pós Operatórios; Fraturas; Lesões dos Tecidos Moles; Luxações; Massagem relaxante; Nervos; Neurologia (Geral); Reeducação Postural Global; Tendões; Reabilitação de pacientes crônicos; Sistema único de Saúde.

ENGENHEIRO CIVIL

Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física - Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil - Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural - Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos - Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Geologia - Rochas, Solos. Hidráulica - Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia - Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias - Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações - Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções - Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções - Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos.

ARQUITETO

Cartografia: Noções de Aerofotogrametria e Fotointerpretação; Cartas Gráficas (sistemas analógico e digital); Escalas, dimensões e formas de representação do espaço urbano. Planejamento Urbano: Conceitos básicos do processo de estruturação do espaço urbano; Noção de Planejamento Físico-Territorial; Condições físicas e ambientais: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal, áreas de preservação por excepcionalidade ou qualidade ambiental; Noções de parcelamento do solo: de gleba, quadra, lote, logradouro público, desmembramento, desdobro, remembramento, planos integrados de parcelamento com projeto de edificação; Circulação e Transportes: sistema viário; circulação e tráfego urbano, sistemas de transportes urbanos; Planejamento da infra-estrutura urbana, Equipamentos públicos e mobiliário urbano; Noções de planejamento do uso e ocupação do solo urbano: zoneamento e áreas de uso segregado, ocupação do lote (lotes, recuos, subsolo, permeabilização), categorias de uso, densidades (de ocupação, construtiva, de população), parâmetros físicos, índices urbanísticos (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de impermeabilização do terreno), gabaritos de altura das edificações; Macro áreas e zonas urbanas: sistema de áreas verdes, áreas institucionais, áreas não-edificáveis, áreas de preservação e proteção, Plano Urbanístico e Desenho Urbano; Planejamento Setorial e Planejamento Integrado, Planejamento Estratégico; Planejamento Participativo (Conceitos e práticas). Projeto de Edificação - Noções das normas aplicáveis ao projeto de edificações em geral, particularmente: Implantação; Conforto das Habitações: ventilação, insolação, acústica e iluminação artificial; Permeabilidade do solo; Orientação e dimensionamento mínimo dos compartimentos; Sanitários coletivos; Instalações prediais; Segurança de uso (disposições construtivas e instalações dos sistemas básico e especial de segurança). Tecnologia Urbana: Drenagem urbana: bacias de drenagem, sistemas de canais, córregos e rios urbanos. Saneamento básico: redes de água e esgotos; Obras estruturais: obras de arte, projetos de pontes e passarelas, pavimentação viária.

ENFERMEIRO

Fundamentação teórica-prática do cuidar. Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Principais, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminação, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Conceitos teóricos sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A

Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (e) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher, Planejamento Familiar, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde, Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde, Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

ODONTOLOGO

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Odontologia; Endodontia: Tratamentos preventivos de cáries, fraturas e fissuras, lombo de vidro, Resinas compostas, Amálgama, Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da gengivite crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

MÉDICO

Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, arteriosclerose, hipertensão arterial, tromboflebite); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, insuficiência respiratória, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva, pneumonias, câncer de pulmão); Enfermidades dos rins e vias biliares (litase renal, GNDA, infecção urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipovitaminose, Desnutrição); Doenças infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afeção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micoses da pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção à Saúde da Mulher, Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção à Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

Interpretação de texto; Concordância Verbal; Concordância Nominal; Regência Verbal; Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise; Crase; Verbos; Pontuação; Classes de Palavras; Ortografia; Processo de formação de palavras; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS GERAIS(TODOS OS CARGOS)

Fatos de relevância Nacional ou Internacional acontecidos na última década.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIGITADOR: Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows, Microsoft Office. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer e Outlook Express. Noções de utilização de softwares. Teclas e suas Funções.

AGENTE DE TRÂNSITO: Código de Trânsito Brasileiro: Lei 9503/97 (DOI de 24/09/97) – Alterações feitas pela Lei 9.602 de 21/01/98: disposições Gerais; Composição e Competência do sistema Nacional de Trânsito; Normas Gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; educação para trânsito; sinalização de trânsito; engenharia de tráfego. Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos (Disposições Gerais; segurança dos veículos; identificação dos veículos); veículos de circulação internacional; registro de veículos; licenciamento; condução de escolares; habilitação; infração; penalidades; medidas administrativas; processos administrativos: (Autuação; Julgamento das autuações e penalidades); crimes de Trânsito: (Disposições Gerais; crimes em Espécie); Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portaria do DENATRAN.

FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Direito Tributário. Tributos: Modalidades, Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – suas atribuições; Fato

Gerador, Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão "inter-vivos": Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Noções de Administração Rural. As Culturas de: Caju, Cóco, Feijão, Milho e Mandioca. As Pastagens. Controle de Ervas Daninhas. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição. Principais Propriedades Físicas, Adução Orgânica e Verde, Adução Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motor. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Cílagem, Fenação e Mineralização

SECRETÁRIO ESCOLAR

Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento. Redação oficial: correspondência e redação técnica. Matrícula, transferência e adaptação de aluno. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar, regimento escolar e Projeto Político Pedagógico da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da Educação Nacional. Sistemas de ensino: competências das esferas Federal, Estadual e Municipal. A Educação Básica. A Educação de Jovens e Adultos. Principais leis, decretos, pareceres e resoluções, deliberações referentes e/ou complementares à LDB. Principios gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Fundamental). Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação federal e estadual aplicável à educação no sistema municipal de ensino.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triage de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Principios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa (TODOS OS CARGOS)

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo e diminutivo e aumentativo

CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

Fatos de relevância Nacional ou Internacional acontecidos na última década.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Boletim de Produção, Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Higiene; Saneamento Básico e as demais atribuições contidas na Portaria GM Nº 1.886/1997 do Ministério da Saúde.

AGENTE DE ENDEMIAS

Prevenção e Controle de Saúde Pública; Enfermidades transmitidas entre animais e o homem; Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; Vacinação. Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo e diminutivo e aumentativo.

Matemática

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Problemas envolvendo as quatro operações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

VIGIA (ZONA URBANA E RURAL), ZELADOR (ZONA URBANA E RURAL), BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA, AUX. DE SERV. NA CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO):

Serão elaboradas questões relativas à prática de cada função.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

CARGO: ZELADOR

Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio. Atender e controlar a movimentação de pessoas. Receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos. Preparar merenda escolar e cuidar da limpeza dos prédios e logradouros públicos.

CARGO: VIGIA

Realizar a fiscalização e orientação referente à entrada e saída de pessoas. Receber, orientar e encaminhar o público em geral. Controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho. Identificar e registrar ocorrências. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros internamente

e externamente. Abrir e fechar as dependências das repartições. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente, as irregularidades ocorridas. Inspeccionar os locais ou instalações das repartições. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Executar a abertura e fechamento de bocas de lobo, valas, com a renovação e conserto do pavimento, reaterro e aploamento da vala. Executar consertos e substituição de tubos, fugar tubos, meio-fio, etc. Executar instalações de pisos, azulejos e similares, reboco e acabamentos em geral, relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários aos serviços e providenciar a retirada no almoxarifado. Executar obras municipais. Serviços de alvenaria em geral. Efetuar serviços de pintura. Efetuar a limpeza e a manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário. Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de PVC. Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas. Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para complementar as instalações do sistema de água e esgoto. Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo-as ou reparando as partes componentes, tais como: tubulações, válvulas, junções e conexões. Orientar e treinar os servidores que auxiliam a execução dos trabalhos de encanamento, orientando quanto à medida de segurança e ao uso de equipamento protetor para os desempenhos das tarefas. Executar outras atribuições afins.

CARGO: SECRETARIA ESCOLAR

Realizar as atividades de apoio administrativo, inseridas na Secretaria Escolar, nas unidades escolares e CMEIES, responsabilizando-se pela sua execução em tempo hábil e na organização do arquivo da instituição. Atender ao público em geral, prestando informações, orientando e transmitindo avisos e recados. Realizar serviços gerais de digitação, inclusive os de natureza didático-pedagógico. Efetuar lançamentos de dados e informações pertinentes ao corpo docente e discente. Receber, classificar, redigir, protocolar, distribuir, arquivar documentos em geral. Preencher fichas e formulários que integram o prontuário dos alunos e dos profissionais da instituição. Cumprir demais atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário(s) Geral e/ou Diretor(a) da instituição, respeitando a legislação e normas vigentes.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade, Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas da área. Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados, Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

CARGO: ELETRICISTA

Auxiliar na execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral. Auxiliar na instalação e ou recuperação de linhas de transmissão e componentes. Reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações. Auxiliar em atividades operacionais sempre que necessário. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Descrição Sintética: Fiscaliza o cumprimento da legislação municipal relativa à arrecadação de impostos e taxas de competência do município e aos repasses dos tributos estaduais. Divulgar a política tributária do município, orientando e incentivando seu cumprimento e coibindo a sonegação. Atribuições Típicas: Fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços e as atividades exercidas por profissionais liberais e autônomos, verificando a correta arrecadação dos tributos municipais (ISSQN, ICMS, IVV, etc.); Acompanhar, prestar esclarecimentos, conferir, auditar, elaborar relatórios e examinar reclamações quando a declaração de participação do município no produto da arrecadação do ICMS; Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; Lavar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e praticar todos os atos administrativos e legais disponíveis, visando o correto cumprimento da legislação tributária. Executar tarefas afins.

CARGO: DIGITADOR

Digitatr ofícios, requerimentos, certidões, relatórios e outros trabalhos que lhe for solicitado. Cuidar das rotinas de limpeza do arquivo, aperfeiçoar a utilização dos discos rígidos, removíveis ópticos ou magnéticos, mantendo-os sempre o mais descarregado possível. Fazer periodicamente backup dos arquivos do computador e executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cuidar da comunidade e do município no que diz respeito às principais doenças de interesse para a Saúde Pública. Encaminhamento da comunidade ao Posto de Saúde para tratamento das enfermidades acometidas. Orientação básica sobre Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Orientação para vacinação e cuidados com as Gestantes e idosos, dentre outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: ARQUITETO

Participar da definição e execução do planejamento urbano da cidade, distritos e povoados; participar de reformulações e atualizações do Código de Obras do Município. Elaborar projetos arquitetônicos de interesse da Prefeitura. Coordenar, em conjunto com o Engenheiro Civil, os serviços de fiscalização, medição e acompanhamento de obras do Poder Público Municipal. Coordenar o uso e ocupação do solo, nos moldes da legislação em vigor.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais. Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social. Promover estudos e pesquisa na sua área de atuação. Acompanhar a implantação e avaliar os resultados de programas sociais. Participar de equipes interdisciplinares em trabalhos promovidos pelo Município. Prestar orientação à população quanto à concessão de benefícios e auxílios na área de serviço social. Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades. Aplicar a legislação dos Programas Sociais. Promover a avaliação técnica dos projetos selecionados para captação de recursos junto às instituições financeiras. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: ODONTÓLOGO

Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática no Município. Diagnosticar o paciente e determinar o respectivo tratamento. Realizar tratamento odontológico no Município. Estudar medidas para promover a melhoria do nível de saúde oral das populações do Município. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Prestar serviços de odontologia preventiva. Participar de campanhas de vacinação. Proceder a exames radiológicos e outros. Aplicar tratamento odontológico. Prescrever e aplicar medicamentos específicos para área odontológica. Preencher prontuários de pacientes. Realizar palestras e outros eventos, promovendo educação da saúde bucal da população. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: NUTRICIONISTA

Elaborar, executar e acompanhar os programas de alimentação e nutrição, e inspecionar as instalações e condições de higiene do ambiente. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município. Visitar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo e outros, avaliando especificações técnicas e legais de vigilância sanitária, orientando e tomando as medidas pertinentes. Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição do Município. Emitir parecer técnico na sua área de atuação. Prestar assistência e educação nutricional ao Município. Fazer o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios. Prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta. Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à sua área de atuação. Realizar atendimento especializado em grupos ou individual de pacientes. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: PROFESSOR

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, entre outras a cargo da Secretaria de Educação competente.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Executar atividades no controle de vetores transmissores de doenças, realizar pesquisas, coletar amostras, aplicar larvicidas para preservar o meio ambiente e a população, dentre outras ações pertinentes ao cargo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos de implantação, manutenção e funcionamento de programas de obras realizados pelo Município. Participar da elaboração do Plano Diretor Urbano do Município. Desenvolver, analisar e aprovar projetos, na área de engenharia civil, a serem desenvolvidos no Município. Inspecionar obras e edificações particulares quanto à regularização, orientação técnica e reforma. Analisar o impacto urbano de empreendimentos, obras entre outros de acordo com a legislação vigente. Elaborar layout, plantas, projetos, desenhos, cálculos e outros, no atendimento aos programas e obras do Município. Visitar aparelhos de elevação para aprovação, execução, liberação de funcionamento ou interdição, controlando a documentação dos equipamentos. Controlar, acompanhar e/ou executar atividades relacionadas à iluminação pública. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função. Participar da realização de estudos, pesquisas e levantamentos na área de engenharia sanitária. Participar da elaboração e do acompanhamento do funcionamento do sistema de coleta de lixo, incluindo coleta, transporte e tratamentos dos resíduos sólidos. Realizar o monitoramento e controle de qualidade ambiental. Acompanhar a construção e o tratamento de esgotos sanitários, pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias. Promover o controle da poluição de águas naturais, da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológico. Elaborar projetos de instalações prediais de água, esgoto, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública. Efetuar vistoria, perícia, avaliação em sua área de atuação. Participar com outros especialistas da definição de estratégias, planos e ações referentes ao estabelecimento de procedimento de controle sanitário do ambiente. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Elaborar e analisar projetos relacionados a área de atuação. Promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano. Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos específicos. Acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação. Emitir pareceres dentro de sua área de atuação. Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico. Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Promover palestras, seminários e outros eventos em sua área de atuação. Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro clínico de pacientes sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Avaliar o estado de saúde do paciente, realizando testes específicos. Planejar e executar tratamentos fisioterápicos. Ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente. Controlar registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento. Elaborar pareceres técnicos relacionados a sua área de atuação. Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: ENFERMEIRO

Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes. Coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde. Prestar assistência a pacientes. Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis. Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem. Orientar paciente, família e comunidade quanto à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: MÉDICO

Prestar atendimento e realizar avaliação clínica em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem estar do paciente.

CARGO: MÉDICO PSIQUIÁTRICO

Prestar atendimento e realizar avaliação clínica especializados no cuidado da saúde mental por meio do tratamento da doença mental, através do modelo biomédico de abordagem das perturbações psíquicas, incluindo o uso de medicamentos. Podendo realizar exames físicos, solicitar e interpretar análises laboratoriais, eletroencefalograma (EEG) e exames como Tomografia computadorizada (CT), Ressonância magnética (RM) e PET (Tomografia por emissão de pósitrons). O profissional tem que avaliar o paciente em busca de problemas médicos que possam ser a causa da perturbação mental.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de bio-segurança.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Apoiar a obras em geral que afetem a fluidez ou a segurança do trânsito, estando empenhado pela central de operações. Fiscalização rotineira, por setor de serviço, com o objetivo de evitar o cometimento de infrações de circulação, estacionamento ou parada que t'agm danos a segurança ou a fluidez no trânsito, apoio a situações emergenciais não previstas pela central que afetem a fluidez ou a segurança do trânsito. OPERAÇÃO DE TRÂNSITO: Desvios,

fechamentos de vias ou inversão de sentido de fluxo, para realização de eventos, apoio no que tange a reparos emergenciais nos semáforos e atuação do Agente em cruzamentos semaforizados por corte de energia ou por defeitos. TRAVESSIA DE PEDESTRES OU ESCOLARES: Atuação do Agente em travessias diárias, estabelecidas pela central de operações ou pela supervisão, para maior segurança dos pedestres. BLITZ EDUCATIVA OU REPRESSIVA: Atuação do Agente em blitz, orientado pela supervisão, com ou sem a presença da polícia militar, objetivando repreender ou educar condutores que tenham ou não cometido infrações de trânsito. CONDUÇÃO DE VEÍCULOS: Ato de conduzir veículos automotores de fiscalização de trânsito (viaturas) estando escalado para este fim. VISTORIA OU FISCALIZAÇÃO DE TÁXIS, ESCOLARES E ÔNIBUS: Ato de vistoriar ou fiscalizar veículos que necessitem de autorização especial para circulação, estando escalado para este fim. EVENTOS EDUCATIVOS: Atuação do Agente em atividades de educação para o trânsito. SERVIÇOS DE ESCOLTA OU BATEDOR: Ato de escoltar veículos com excesso lateral ou de comprimento, ou que estejam transportando autoridades com prioridade de deslocamento, apoio a participantes de passeatas, corridas rústicas, eventos religiosos e carreatas dando segurança e indicando o trajeto.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13/01/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
INSCRIÇÕES	31/01/2011 a 04/02/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	18/02/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
APLICAÇÃO DAS PROVAS	27/02/2011	A DEFINIR
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	28/02/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
PRAZO PARA RECURSOS DO GABARITO	01 E 02 /03/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
RESULTADO DO RECURSO	11/03/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
RESULTADO FINAL	23/03/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
RECURSO RESULTADO FINAL	24 E 25/03/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA
RESULTADO DO RECURSO	30/03/2011	
HOMOLOGAÇÃO	31/03/2011	SEDE DA PREFEITURA DE ESPERANTINA

ANEXO V – Modelo de Recurso

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:
Endereço:
Cargo:
Nº de Inscrição:
Carteira de Identidade Nº:

ENFERMAGEM (COREN).				
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	01	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 900,00*
REGIONAL DE PSICOLOGIA. GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO*				
FISIOTERAPEUTA REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CREFITO)	01	40 horas	R\$ 100,00	R\$ 1.050,00*
ENSINO MÉDIO, ou SUPERIOR E HABILITAÇÃO CATEGORIA AB	03	40 horas	R\$ 60,00	R\$ 765,00*
AGENTE DE TRANSITO				
PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE LICENCIATURA 6° AO 9° ANO.(ZONA URBANA)	02	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*
MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO OU NORMAL				
PROFESSOR 1° AO 5° ANO (ZONA URBANA)	01	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*
SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				
PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE 6° AO 9° ANO. (ZONA RURAL)	01	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*
PROFESSOR DE PORTUGUÊS DE 6° AO 9° ANO. (ZONA RURAL)	01	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DE 6° AO 9° ANO. (ZONA RURAL)	01	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*
PROFESSOR DE INGLÊS DE 6° AO 9° ANO. (ZONA RURAL)	01	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*
PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO	03	40 horas	R\$ 89,00	R\$ 1.024,67*

NORMAL
SUPERIOR OU
LICENCIATURA
EM PEDAGOGIA
76 VAGAS

TOTAL

Esperantina(PI), 13 de janeiro de 2011.

Francisco Antônio de Sousa Filho Prefeito Municipal

ANEXO I - DAS VAGAS

CARGO	REQUISITO /ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
VIGIA - ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
VIGIA - ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
ZELADOR - ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	07	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
ZELADOR - ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	05	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	03	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO EM TÉCNICAS AGRÍCOLAS.	01	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	ENSINO MÉDIO	05	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO	03	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ENSINO MÉDIO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	03	40 horas	R\$ 49,00	R\$ 510,00*
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO	02	40 horas	R\$ 60,00	R\$ 765,00*
ENGENHEIRO CIVIL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA	01	40 horas	R\$ 100,00	R\$ 1.050,00*

ARQUITETO	CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (CREA)			
	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	40 horas	R\$ 100,00
NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	01	40 horas	R\$ 1.050,00*
	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS).	01	40 horas	R\$ 89,00
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO).	03	40 horas	R\$ 900,00*
	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO).	03	40 horas	R\$ 89,00
ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)	05	40 horas	R\$ 100,00
	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)	05	40 horas	R\$ 1.050,00*
MÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)	01	40 horas	R\$ 100,00
	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)	01	40 horas	R\$ 1.050,00*
MÉDICO PSQUIÁTRICO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE	03	40 horas	R\$ 89,00
	PSQUIATRIA	03	40 horas	R\$ 900,00*
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE	03	40 horas	R\$ 89,00
	ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE	03	40 horas	R\$ 900,00*